



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



PORTARIA Nº 022/2025

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **TARCISIO DIAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **02/01/2025** a **31/01/2025**, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
02/01/2025

PIRAPETINGA
Progressista Gentil e Altaneira